

ACTA N.º 46/2010

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA REALIZADA NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2010.-----

-----Aos dezasseis dias do mês de Novembro do ano dois mil e dez, nesta Vila da Chamusca, na Sala das Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Sérgio Morais da Conceição Carrinho, e com as presenças dos Senhores Vereadores Joaquim José Duarte Garrido, Francisco Manuel Petisca Matias, João Manuel Duarte Lourenço e Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado comigo, Maria de Lourdes C. S. Marta Salgado, Técnica Superior, que secretariei.-----

-----Verificando-se quorum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e quinze minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

-----**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** - Distribuído por todo o Executivo o texto da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada, sendo igualmente aprovadas as actas 43/2010 e 44/2010, todas por unanimidade dos votos dos Senhores Vereadores presentes nas mesmas.-----

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - EM 16.11.2010** - TOTAL DISPONÍVEL: 1.010.260,98€; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 994.688,51€; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 15.572,47€; DOCUMENTOS: 50.499,80€-----

-----**ORDEM DO DIA:** Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos:-----

-----**Documentos para aprovação:**-----

-----**(01) - "CEMITÉRIO" - CARREGUEIRA:**-----

-----Presente Fax da JUNTA DE FREGUESIA DE CARREGUEIRA, registado no

livro respectivo sob o número 14455, em 12 do corrente,oficializando o problema de falta de espaço para covais no cemitério da Carregueira, referindo que somente existem 45 espaços por usar, sabendo que a média de óbitos anuais na freguesia é de 38, manifestando preocupação por esta situação, sobre o qual exarou o Senhor Vice-Presidente a seguinte "Proposta": "Proponho desenvolver negociação para aquisição de terreno em conjunto com a Junta de Freguesia tendo em conta o histórico. Os terrenos serão apoiados na sua aquisição pelo Municipio sendo objecto de Protocolo Administrativo e Financeiro com a Junta de Freguesia, acompanhando este processo uma Informação Técnica referindo, nomeadamente: "Pela exposição feita facilmente se conclui que sensivelmente no espaço de um ano o espaço existente se esgotará. Neste sentido foi consultado o PDM, e a proposta de revisão do mesmo, tendo se concluído que em ambos está previsto um espaço para equipamentos, anexo ao actual cemitério, que para efeitos de PDM permite a ampliação do mesmo. (...) Assim e dadas as cartas do PDM, da fotografia aérea, do cadastro rústico, e o espaço de tempo disponível para resolução deste problema, considera-se oportuno desde já iniciar este processo de ampliação de Cemitério".-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **manifestar acordo ao procedimento proposto pelo Senhor Vice-Presidente**.-----

-----**(02) - ECO PARQUE DO RELVÃO / PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE EMPRESA**:-----

-----Na sequência da deliberação tomada sobre este assunto na reunião de 08.11.2010 (Ponto 01), foi presente de novo a Carta de INCARPO - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES, S.A., registada no livro respectivo sob o número 14054 de 03 do corrente, manifestando interesse na construção de uma unidade de Transformação de Produtos no Eco Parque do Relvão, com um investimento

global de €700.000 e que criará 6 postos de trabalho, acompanhada de Informação subscrita pelo Senhor Presidente, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara, após troca de impressões e considerações sobre a visita de trabalho realizada ao terreno no passado dia 13, deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **considerar o interesse da instalação e funcionamento deste Equipamento no âmbito do Eco Parque do Relvão.**-

----Em relação a este assunto, o Senhor Vereador Dr. Paulo Queimado alertou para a defesa da área ambiental na hipótese de futura instalação de suiniculturas, pelo que apelou de novo que seja apreciado o documento / proposta que foi apresentado pelos eleitos do PS sobre o assunto para discussão e aprovação (reunião de 12.07.2010), tendo o Senhor Presidente sugerido a marcação de reunião de trabalho para o efeito, no início do próximo ano.-----

-----**(03) - PRÉ-AVISO DE GREVE (24.11.2010):**-----

-----A Câmara tomou conhecimento dos ofícios do STAL - SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL, e do SINTAP- SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, registados no livro respectivo sob os números 14336 e 14467 em 08 e 12 do corrente, respectivamente, comunicando que, promovem uma Greve Geral, a efectuar no dia 24 de Novembro 2010, abrangendo todos os trabalhadores da Administração Pública Central, Local e Regional, Instituições Privadas de Solidariedade Social, Institutos e Empresas Públicas, Organismos Autonomos, etc.), bem como todos os trabalhadores independentemente da natureza do vínculo, sindicalizados e não sindicalizados.-----

-----**(04) - SAÚDE NO CONCELHO DA CHAMUSCA: ENCONTRO COM O SR. DEPUTADO DO GRUPO PARLAMENTAR PCP (18.11.2010):**-----

-----Sobre este assunto foi presente a seguinte documentação: - Email do GRUPO PARLAMENTAR PCP, registado no livro respectivo sob o número 14439 de 11 do corrente, manifestando disponibilidade para a realização de um encontro como o deputado António Filipe, eleito pelo Distrito de Santarém, no próximo dia 18.11.2010, pelas 17.30h; - Carta da COMISSÃO CONCELHIA DA CHAMUSCA DO PCP, registada no livro respectivo sob o número 14578 em 16 do corrente, informando dos contactos e iniciativas a realizar no concelho da Chamusca no próximo dia 18 de Novembro, com a Comissão de Utentes de Vale de Cavalos, U.S.F. e Câmara Municipal, bem como uma **Audiência Pública sobre a Saúde** a realizar pelas 21h no Centro de Empresas da Chamusca; Informa da Câmara Municipal N.º 108/2010 sobre o Ponto de Situação da Saúde no concelho.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, confirmar a realização da reunião com o Executivo, tendo em conta a importância do assunto.-

-----**(05) - RESITEJO:**-----

-----**A) - CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE VALORIZAÇÃO ORGÂNICA - SUSPENSÃO DE PROJECTO:**-----

-----Oficion.º1188/2010 da ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E TRATAMENTO DOS LIXOS DO MÉDIO TEJO, registado no livro respectivo sob o número 14566, de 16 do corrente, informando que a Assembleia Geral da Associação deliberou, no passado dia 30.09.2010, proceder à suspensão do concurso supra referenciado pelas razões que refere em Informação anexa.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, manifestar o seu acordo à decisão da RESITEJO, tendo em conta as condicionantes, sem

prejuízo da defesa do ambiente e, conseqüentemente, da questão da valorização orgânica.-----

-----**B) - CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE TESOURARIA - 500 000 EUROS:**

-----Presente ofício n.º 1187/2010, da ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E TRATAMENTO DOS LIXOS DO MÉDIO TEJO - RESITEJO, registado no livro respectivo sob o número 14567 em 16 do corrente, informando que a Assembleia Geral da Associação reunida a 09 do corrente, deliberou proceder à contratação de um empréstimo junto do BPN, de médio prazo (36 meses) no montante de 500 000 euros para fazer face a dificuldades de tesouraria.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, manifestar o seu acordo a esta operação financeira.-----

-----**(06) - PROPOSTA DE VENDA DE LOTE DE TERRENO - LOTEAMENTO CASAL DO ESPARGO / CHAMUSCA:**-----

-----Carta da SOCIEDADE IMOBILIÁRIA QUINTA DO ESPARGO, LDA, registada no livro respectivo sob o número 14451 em 11 do corrente, manifestando disponibilidade para a venda do lote n.º 11 do Loteamento Casal do Espargo, com a área de 580,15m² (valor patrimonial actual de 28.870,00Euros) inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Chamusca sob o artigo 3181, **pelo valor de 4.930,00€**, com vista a dotar a urbanização "de um maior espaço de lazer para a comunidade e em especial, dada a proximidade, aos residentes no loteamento", sobre a qual exarou o Senhor Presidente a seguinte "Nota Explicativa": Acordei este procedimento tendo em conta a valorização do espaço envolvente e fecho deste processo. Esta ideia deste loteamento foi pela primeira vez apresentada à C.M. entre 1977 e 1979 e não foi aprovada infelizmente, tendo em conta na altura parecer negativo devido a questões urbanísticas. Participei nesse processo que do meu ponto de vista não ajudou ao desenvolvimento da vila e só após o PDM

foi possível realizar dentro dos condicionalismos existentes. O valor em apreço é para regularizar custos administrativos."-----

-----A Câmara apreciou e tendo em conta o historial deste Processo, deliberou por unanimidade, adquirir o lote de terreno n.º 11 do Loteamento Casal do Espargo, com a área de 580,15m², inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Chamusca sob o artigo 3181, pelo valor de **4.930,00€** (quatro mil novecentos e trinta euros).-----

-----**(07) - SERVIÇOS MÍNIMOS - AJUSTE DE HORÁRIOS DE SERVIÇOS E ABERTURA AO PÚBLICO - INFORMAÇÃO / PROPOSTA:**-----

-----Subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, foi presente a seguinte "Informação /Proposta": "No seguimento das decisões aprovadas na Sessão de Câmara do dia 25/10/2010, informo dos ajustes feitos com base na legislação e em coordenação com os serviços e revistos pela secção de recursos humanos: **1.** Estes ajustes permitem uma efectiva redução permanente de trabalho extraordinário e custos em ajudas de custo. A adaptação mais significativa concentra-se na adaptação de um horário máximo de 5 horas no trabalho extraordinário em serviços de abertura ao público ou serviço público em dias de descanso normal (piscinas, biblioteca, mercado, cemitério, recolha de resíduos sólidos e limpeza de fossas) respondendo assim à proposta de serviços mínimos. **2.** Sobre os serviços de carácter emergente, embora o controlo implementado seja mais rigoroso, deve-se manter a sua excepcionalidade sobre decisão do Presidente e Vice-Presidente quando estiverem em causa situações de emergência que ponham em causa o normal funcionamento do Município ou ponham em causa o abastecimento ou segurança dos cidadãos. **3.** Sobre os serviços de apoio à montagem/desmontagem de eventos promovidos pelo Município serão criadas escalas extra por cada um dos eventos. **4.** Sobre o apoio a eventos promovidos

por outras entidades, os mesmos ficam condicionados ao tecto máximo de 10 horas extra/dia e ao nº de 2 empréstimos, devendo quando se colocar o 3º pedido ser assunto a analisado entre a Câmara e a entidade em causa. **5.** Sobre o apoio em transportes a outras entidades, os mesmos ficam condicionados ao tecto máximo de 10 horas extra/dia e ao nº de 3 empréstimos, devendo quando se colocar o 4º pedido o assunto ser analisado entre a Câmara e a entidade em causa. Ainda relativamente aos ajustes efectuados excepcionam-se aqui algumas questões, tendo em conta necessidades específicas operacionais e ainda a falta de recursos humanos em áreas técnicas. **Piscinas Municipais** - o Município dispõe actualmente apenas de um técnico na área da manutenção com formação específica, o qual acumula como encarregado operacional. **Mercado** - o Município dispõe apenas de um assistente operacional na área dos mercados e um assistente operacional nos WCS públicos. **Cemitério** - o Município dispõe actualmente apenas de um assistente operacional na área dos cemitérios, sendo as situações complementares asseguradas por outros assistentes operacionais. **Biblioteca** - o Município carece nesta área (em fase de concurso) um de técnico de B.A.D., porque necessita sempre de uma unidade em trabalho extra em rotatividade na escala de Sábado. **Posto de Turismo** - o município em protocolo com a Associação de Artesanato, dispõe actualmente de apenas uma unidade de pessoal. **Torre do Relógio da Igreja Matriz** - apoio à Junta de Freguesia da Chamusca e Comissão Paroquial da Fábrica de S. Brás, não tendo sido ainda possível adquirir um sistema automático. **Serviço de prevenção em dias normais de descanso** - serviço assegurado por um encarregado operacional em escala rotativa e de uma equipa de assistentes operacionais também em escala rotativa. Ao Sábado estão a cumprir serviço no Município, aos Domingos e feriados subsequentes ficam à chamada caso necessário. **Recolha de**

Resíduos Sólidos Urbanos - ao contrário do sector empresarial privado ou empresarial público não está previsto subsídio de risco para os assistentes operacionais deste sector, sendo por esta estarem em vigor as compensações referenciadas. **HORÁRIOS DE ABERTURA AO PÚBLICO:** Com os ajustes efectuados permite-se que o Município possa definir sempre que se entenda necessário e possível os horários de abertura ao público sem que seja à custa de horários normais de serviços, mas sim em redução de trabalho extra. Assim, para a preparação do Plano e Orçamento 2011 estão criadas as condições de trabalho necessárias. **Proponho que os horários entrem progressivamente em funcionamento até ao dia 1 de Janeiro de 2011.**", acompanhado de documentação relativa a cada serviço, indicando os horários de Abertura ao Público e escalas de serviço, documentos que, por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----Sobre este assunto o Executivo teceu diversas considerações, nomeadamente: -Sr. Vice-Presidente: prestou esclarecimentos complementares; - Sr. Joaquim Garrido: Referiu tratar-se de um instrumento de trabalho; - Dr. Paulo Queimado: Manifestou o seu acordo, na generalidade, à documentação apresentada que, na sua perspectiva, contempla serviços essenciais / especiais e os respectivos horários.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar os procedimentos referenciados na Informação/ Proposta transcrita, bem como os constantes da documentação anexa sem prejuízo de futuras alterações que se vierem a considerar adequadas.-----

-----**(08) - 450 ANOS DE ELEVAÇÃO A VILAS E CONCELHOS DE ULME E CHAMUSCA:**-----

-----Presente a seguinte "Informação/ Proposta", subscrita pelo Sr. Vice-Presidente:

"1. O tema dos 450 anos foi abordado por diversas vezes no anterior mandato, como evocação significativa a eventualmente ser objecto de comemorações em 2011.

2. As Comemorações dos 430 anos envolveram a Câmara Municipal da Chamusca e as Juntas de Freguesia de Chamusca e Ulme, com actividades nas duas vilas e associando diversos eventos ao longo desse ano às Comemorações dos 430 anos.

3. As Comemorações dos 440 anos envolveram as Juntas de Freguesia de Ulme e Chamusca com alguns pequenos actos simbólicos, nomeadamente a edição de uma medalha comum, contando com o apoio da Câmara Municipal da Chamusca.

4. O percurso feito nas relações institucionais no actual mandato, abordando a temática dos 450 anos, foi feito de duas propostas abertas em Sessão de Câmara, não tendo havido ainda consenso para a sua discussão. Das reuniões de trabalho realizadas com as Juntas de Freguesia de Ulme e Chamusca pode-se concluir:

4.1. A Junta de Freguesia da Chamusca concorda e entende importante as Comemorações, mas não tem condições financeiras para produzir ou apoiar iniciativas neste âmbito. No entanto, disponibiliza-se para se associar e participar nas iniciativas que na sua opinião deverá envolver as três autarquias como tem sido hábito.

4.2. A Junta de Freguesia de Ulme concorda e entende importante as Comemorações, tendo ela própria definida a preparação de uma actividade prevista para 18 e 19 de Fevereiro, data comemorativa dos 450 anos do alvará. Disponibiliza-se ainda para se associar às iniciativas do Município e Junta de Freguesia da Chamusca.

Assim, mantendo a importância já atribuída aos 450 anos, de forma genérica, pela Câmara Municipal e Juntas de Freguesia, proponho que seja conduzido com os serviços de cultura do Município a elaboração de logótipo e imagem promocional (comum às três autarquias) e a elaboração de um programa adaptado às actuais circunstâncias económicas e financeiras e às previstas para o ano de 2011, no que diz respeito ao Município e às disponibilidades

que surjam por parte da comunidade nas Freguesias de Ulme e Chamusca. Ter em atenção a integração de diversas propostas."-----

-----A Câmara apreciou e considerando o documento apresentado resultado das reuniões de trabalho com as respectivas Juntas de Freguesia e tendo os Senhores Vereadores do PS (Sr. Joaquim Garrido e Dr. Paulo Queimado) proposto que se procedesse a concurso para a elaboração de logótipo (dever de participação da população), considerou os procedimentos constantes da Informação/Proposta transcrita um documento de trabalho tendo deliberado, **por unanimidade, aprová-lo.**-----

-----**(09) - LAR DA 3.ª IDADE DA CARREGUEIRA - 1.ª FASE - PROTOCOLO DE ENTENDIMENTO:**-----

-----Distribuída Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente sobre o assunto em epígrafe, que, após acordo entre o Executivo, ficou pendente para análise em próxima reunião.-----

-----**(10) - CAMPO MUNICIPAL DE FUTEBOL - CONTRATO PROGRAMA DE GESTÃO / 2011 - PROPOSTA:**-----

----- Presente o teor da Proposta de Contrato Programa de Gestão para o Ano de 2011, a celebrar com a UNIÃO DESPORTIVA DE CHAMUSCA, com vista à utilização do Campo Municipal de Futebol, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar o teor do referido documento.-----

-----**(11) - DEP. TÉCNICO - ALTERAÇÃO AO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL (PDM): CENTRO INTEGRADO DE VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALARES E INDUSTRIAIS (CIVTRHI) E UNIDADE DE PIRÓLISE DE BIOMASSA:**-----

-----Acompanhada de uma detalhada Informação do DTOUA, indicando os procedimentos regulamentares necessários à tramitação e desenvolvimento deste Processo, ao abrigo do disposto no artigo 93.º e 95º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei nº46/2009, de 20 de Fevereiro, foi presente a **Proposta de alteração ao PDM de Chamusca**, materializada apenas na alteração à Carta de Ordenamento e Condicionantes, numa área (10.000m2) classificada como REN, para Zona Industrial, localizada na freguesia de Ulme, com vista à implantação dos projectos "**Centro Integrado de Valorização e Tratamento de Resíduos Hospitalares e Industriais (CIVTRHI) e Unidade de Pirólise de Biomassa**" inserindo-se num projecto mais global que é o **Eco Parque**.-----

-----Instrui este processo, para além das necessárias plantas, o teor da respectiva **Fundamentação**, documento que por muito extenso se dá, por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e, **considerando estes projectos de importância estratégica e de interesse não apenas local, mas igualmente de interesse Nacional**, tendo em conta os objectivos e âmbito da respectiva actividade, manifestou o seu total acordo ao teor da "Fundamentação", tendo deliberado por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos:-----

-----**UM)** - Aprovar o processo de **alteração do PDM de Chamusca para a área de implantação dos projectos "Centro Integrado de Valorização e Tratamento de Resíduos Hospitalares e Industriais (CIVTRHI) e Unidade de**

Pirólise de Biomassa", inseridos na área do Eco Parque, na freguesia de Ulme.-----

-----**DOIS**) - Estabelecer **o prazo de 15 dias úteis** (após a respectiva publicação na 2.^a Série do Diário da República) **para a participação preventiva.**-----

-----**TRÊS**) - Estabelecer o **prazo de seis meses para a elaboração deste processo.**-----

-----**(12) - DEP. TÉCNICO - ALTERAÇÃO AO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL (PDM): CENTRO INTEGRADO DE VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALARES E INDUSTRIAIS (CIVTRHI) E UNIDADE DE PIRÓLISE DE BIOMASSA - AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA:**-----

-----Presente uma Informação do DTOUA N^o173/MF, de 11 do corrente referindo: "Na sequência da proposta de Alteração do PDM da Chamusca, na área de implantação do projecto Centro Integrado de Valorização e Tratamento de Resíduos Hospitalares e Industriais (CIVTRHI) e do projecto de construção de uma unidade de Pirólise de Biomassa, torna-se necessário em cumprimento do estipulado no decreto-lei n^o 232/2007 de 15 de Junho, art. 3 n^o3 e art. 96 do decreto-lei 316/2007, definir se a alteração ao plano se encontra sujeita a Avaliação Ambiental. Compete à Câmara Municipal, nos termos do artigo 96.º do RJIGT deliberar sobre a qualificação da alteração dos planos a Avaliação Ambiental. De acordo com os critérios de determinação da probabilidade de efeitos significativos no ambiente e de acordo com as características dos impactes e da área susceptível de ser afectada, poder-se-á concluir que o Plano se encontra **qualificado para efeitos de sujeição a procedimento de Avaliação Ambiental.**" acompanhada por relatório com a **fundamentação técnica da sujeição do Plano a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE)**, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e, **considerando estes projectos de importância estratégica e de interesse não apenas local, mas igualmente de interesse Nacional, tendo em conta os objectivos e âmbito da respectiva actividade,** deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **considerar que esta alteração ao Plano se encontra sujeita a Avaliação Ambiental e proceder à contratação de empresa especializada para a realização deste Estudo.**-----

-----**(13) - DEP. TÉCNICO - ECO PARQUE DO RELVÃO / CARREGUEIRA - INSTALAÇÃO DE FÁBRICA DE BIO-ÓLEO - PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL (AIA):**-----

-----Acompanhada do ofício n.º 13027-S da CCDRLVT de 04.11.2010, registado no livro respectivo sob o número 14230 em 08.11.2010, solicitando, na qualidade de autoridade de AIA, parecer relativamente ao projecto mencionado em epígrafe, foi presente a seguinte Informação n.º 176/MF de 15 do corrente: "Relativamente ao projecto mencionado, a CCDRLVT na qualidade de autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental Estratégica (AIA), solicitou parecer à Câmara Municipal, através do ofício registado sob o nº14230/2010. Nesta sequência devo informar que: **1. Conformidade do projecto com o disposto no PDM da Chamusca:** Embora na presente data haja uma desconformidade do projecto com o PDM, dada a área de implantação do mesmo se situar em zona de Reserva Ecológica Nacional (REN), a Câmara Municipal já iniciou uma proposta de alteração ao PDM para a área em análise. Esta proposta de alteração ao PDM visa a reclassificação do espaço cartografado como REN para Zona Industrial. Simultaneamente já se deu início ao pedido de levantamento de proibição de construção em área ardida para a área de implantação do projecto (ofício de 14/04/2010) e irá ser desencadeada a proposta de redelimitação da carta de REN para a mesma área.

2. Servidão rodoviária municipal da EM 1375: De acordo com o Artigo 8º “Servidões rodoviárias” da Resolução de Conselho de Ministros nº 180/95, são estabelecidas áreas *non aedificandi* às estradas municipais, considerando ” 8 metros para cada lado do eixo das vias com directrizes consolidadas” (alínea b) do nº 1 do mesmo artigo). De referir ainda que foi solicitado à Câmara, pelo proponente, um pedido de informação prévia, o qual foi apreciado na reunião de 05.04.2010 tendo sido deliberado por unanimidade a emissão de parecer favorável à pretensão do requerente. A Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 23 de Abril 2010 considerou também o Reconhecimento de Interesse Municipal deste projecto."-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, manifestar acordo ao teor da Informação transcrita sobre as questões específicas referenciadas pela CCDRLVT e, conseqüentemente, **emitir parecer favorável à instalação do Equipamento em referência**, reiterando o elevado interesse da concretização deste projecto para o desenvolvimento económico e social do concelho e da Região.-----

-----**(14) - DEP. TÉCNICO - CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PRÉDIO RÚSTICO - VALE ARREZIMA / PINHEIRO GRANDE:**-----

-----Requerimento registado no livro respectivo sob o número 1010 de 11 do corrente, em que VITOR COUTO PEREIRA, NIF155 252 623, residente na Travessa do Pelourinho, n.º 76, freguesia de Anta, concelho de Espinho, requer parecer sobre a constituição de compropriedade, para a celebração de escritura de venda de parte do prédio rústico inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Pinheiro Grande sob o artigo 27, secção SS2, sito em Vale Arrezima, freguesia de Pinheiro Grande e Concelho de Chamusca, conforme descreve no requerimento, instruído com uma Informação do DTOUA referenciando os normativos legais

inerentes ao solicitado.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **emitir parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico sito em Vale Arrezima, freguesia de Pinheiro Grande, concelho de Chamusca.**-----

-----**(15) - DEP. TÉCNICO - ACÇÕES DE ALTERAÇÃO DE COBERTO VEGETAL - ARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO - PROPRIEDADE "CASAL DAS TOJEIRAS DE BAIXO" - CHOUTO / LICENÇA:**-----

-----Presente o requerimento registado no livro respectivo sob o número 1741 de 09 do corrente, em que MARIA TERESA FARINHA PEREIRA SOUSA FALCÃO MIGUEL TROVÃO, residente em Monte do Brejo - Tojeiras de Baixo, freguesia de Chouto, concelho de Chamusca, solicita "Licença" para proceder à **arborização com eucaliptos, numa área de 2,96ha**, no seu prédio denominado "Casal das Tojeiras de Baixo", sito na freguesia de Chouto e concelho de Chamusca.-----

-----Instrui este Processo a Informação do D.T.O.U.A. nº 171/HP, de 10.11.2010, referindo: "A área para a qual se pretende a arborização com eucalipto, não foi percorrida por incêndios nos últimos dez anos. De acordo com o extracto da Carta de Ordenamento do Plano Director Municipal do município de Chamusca, de qual se junta cópia, a referida área estende-se pelas seguintes classes de espaço: - Montado de Sobro; -Reserva Ecológica Nacional (REN). (...) Analisando o ortofotomapa, que data de 2007, verifica-se que a área de intervenção não está ocupada com eucalipto (ver mapa em anexo). No Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) do Município da Chamusca, encontra-se definida uma Faixa de Gestão de Combustível (FGC) correspondente à Rede Primária, também definida em Plano Regional de Ordenamento Florestal (PROF - decreto regulamentar n.º 16/2006, de 19 de Outubro). Esta faixa corresponde a

uma largura não inferior a 125m (decreto-lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro), sendo que ainda existe regulamentação específica para a sua execução no terreno, mas deverá ser contemplada no projecto de arborização (ver mapa em anexo). Face ao atrás disposto, a pretensão da requerente encontra-se condicionada ao Parecer da REN e as áreas de Montado de Sobro deverão ser salvaguardadas.-

-----A Câmara apreciou e tendo em conta a actual situação económica-financeira, considera a pretensão essencial para a sustentabilidade da actividade florestal no Concelho, pelo que deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **deferir o solicitado e emitir a respectiva Licença.**-----

-----**(16) - CONTABILIDADE - GRANDES OPÇÕES DO PLANO, ORÇAMENTO E MAPAS DE PESSOAL 2011 - INFORMAÇÃO / PROPOSTA:**-----

-----Apresentado a Documentação supra referenciada para estudo e análise, para ser objecto de deliberação em próxima reunião.-----

-----**(17) - CONTABILIDADE - CONTRATAÇÃO DE REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC):**-----

-----Na sequência da deliberação tomada na reunião de 18.10.2010 (Ponto 08), foi presente uma Informação subscrita pela Coordenadora Técnica da Secção de Contabilidade, indicando duas empresas que reúnem as condições de prestação de serviços, de acordo com o disposto no n.º1 do artigo 48.º da Lei n.º2/2007, de 15 de Janeiro: - **Martins Pereira e Associados, SROC** (presta serviços a várias entidades autárquicas, nomeadamente: Município de Almeirim; Município de Benavente; Município de Coruche, Águas do Ribatejo, EIM) - Valor anual da prestação de serviços: 8.000,00€+ IVA; contrato a 3 anos, com renovação ano a ano, cessando mediante aviso prévio com 90 dias; sede em Lisboa; - **PãoAlvo e Associados, SROC** (presta serviços a entidades autárquicas, nomeadamente: Município de Azambuja; CIMLT) - Valor estimado anual da prestação de serviços:

15.000,00€+ IVA; contrato anual; sede em Lisboa. Sobre esta exarou o Senhor Vice-Presidente a seguinte Nota: "Para além do factor preço a Empresa Martins Pereira e Associados tem experiência mais alargada nas matérias que condicionam esta necessidade de Contratação: Câmaras Municipais / Águas do Ribatejo."-----

-----A Câmara apreciou e, analisando os factores que constam da informação e da "Nota" do Senhor Vice-Presidente, deliberou por unanimidade, proceder à consulta à empresa MARTINS PEREIRA E ASSOCIADOS, SROC, para a prestação dos referidos serviços por ajuste directo, a fim de apresentar posteriormente a respectiva Proposta à Assembleia Municipal para efeitos de nomeação, nos termos do n.º2 do artigo 48.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.-

-----**(18) - CONTABILIDADE - DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2010 - ALTERAÇÃO:**-----

-----Elaboradas pelos Serviços de Contabilidade, foram presentes as seguintes **alterações aos Documentos Previsionais/ano económico de 2010: Trigésima Quarta:** Orçamento, Grandes Opções do Plano (GOP) e Plano Plurianual de Investimentos (PPI), documentos que, por muito extensos, se dão por inteiramente transcritos nesta acta, para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **aprovar** os referidos documentos.-----

-----**Documentos para conhecimento**-----

-----**(19) - PEDITÓRIO DA LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO/2010:-**

-----A Câmara tomou conhecimento do teor de Informação, dando conhecimento que, a nível da Chamusca, o peditório decorreu dentro da normalidade e que rendeu a importância de 1254,13€, já depositados na Conta da Liga / Caixa Geral de Depósitos.-----

-----**(20) - HABITAÇÃO MUNICIPAL - RUA DO OLIVAL DO TRINCÃO, N.º 5 - PINHEIRO GRANDE - CONTRATO DE ARRENDAMENTO:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento do teor do Contrato de Arrendamento celebrado com HENRIQUE BRUNO DA SILVA MONTES, para a utilização de habitação sita no lugar referenciado em epígrafe, com início em 01 de Janeiro de 2011 e pelo período de um ano, sucessivamente, renovável por iguais períodos.-----

-----**(21) - PROJECTO DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES - APRECIÇÃO PÚBLICA:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento de Carta da Associação CHAMUSCA BASKET CLUBE, registada no livro respectivo sob o número 14507 em 12 do corrente, apresentando algumas sugestões sobre o assunto em epígrafe.-----

-----**(22) - CONTABILIDADE - REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, da “Posição dos Compromissos” correspondente ao período de 05 a 11 de Novembro do ano corrente, na importância global de 109.640,82€ (cento e nove mil seiscentos e quarenta euros e oitenta e dois cêntimos).-----

-----**(23) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento dos contactos, reuniões e acções em que participou no período compreendido entre a última e a presente reunião, bem como do agendamento do previsto até à próxima reunião.-----

-----Dia 09.11: Reunião com a Junta de Freguesia de Parreira.-----

-----Dia 10.11: Reunião de trabalho com o Eng.º Tiago Jerónimo/RCD (Resíduos de Construção e Demolição). Reunião com Junta de Freguesia de Pinheiro Grande.-----

-----Dia 11.11: Reunião da Assembleia Geral de Águas do Ribatejo. Reunião com

a Junta de Freguesia de Ulme. -----

-----Dia 12.11: Acompanhou a visita de SISAV com Técnicos da Universidade de Coimbra. Reunião de Semideiro / Eng.º Vaz Monteiro / Centro Cultural / Capela de Tamazim. Reunião com Dr. João Cardador sobre Loteamento no Pinheiro Grande. Reunião com a Junta de Freguesia de Vale de Cavalos.-----

-----Dia 13.11: Visita com Senhores Vereadores processo PROMOR / Unidade de Transformação de Produtos. Reunião com Dr.ª Graça Amaral Neto / Proc. Tejo.-----

-----Dia 15.11: Visita a empresa com Sr. Diamantino da RESITEJO no Seixal.--

-----Dia 16.11: Reunião do Conselho de Administração da SISAV. Esteve presente na Reunião semanal da Reserva Agrícola.-----

-----INFORMAÇÕES DIVERSAS:- PATRIMÓNIO CULTURAL E RELIGIOSO: A Paróquia do Chouto tem procurado através de diversas actividades fazer a recuperação de equipamento construído e de um conjunto de alfaias e imagens que possui, tendo a Empresa Terra Fértil aceite financiar em 5000Euros este esforço, com a entrega deste valor à Paróquia.-----

-----**(24) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:**-----

-----**FRANCISCO MANUEL PETISCA:**-----

-----RESITEJO: Esteve presente na Assembleia Geral da RESITEJO.-----

-----OBRAS EM CURSO: Aludiu às intervenções em cursos da "AR- Águas do Ribatejo" a decorrer no âmbito de Abastecimento de Água e Saneamento / ETAR´S.-----

-----**JOÃO MANUEL LOURENÇO:**-----

-----Deu conhecimento de algumas acções e reuniões em que participou ou irá participar, referindo, nomeadamente:- Dia 10.11: Reunião semanal da CPCJ. Dia 11.11: Reunião no Centro Distrital de Segurança social de Santarém sobre o tema

"articulação e rentabilização de recursos". Dia 12.11: Reunião com páraço da Igreja Paroquial de Ulme. Dia 13.11: Reunião de trabalho sobre projecto PROMOR / Semideiro. Dia 16.11: Reunião sobre a Implementação do Sistema de Segurança Alimentar em Cantinas Escolares, nas EB1 e JI, na CIMLT. -----

-----Participou também nas reuniões com as Juntas de Freguesia.-----

-----Férias: Informou que, apesar de estar de férias esta semana irá acompanhar os assuntos e reuniões necessárias, mas não poderá estar presente na próxima reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

-----**JOAQUIM JOSÉ GARRIDO**:-----

-----Informou que a reunião solicitada como Sr. Secretário de Estado do Ambiente está prevista para a próxima terça-feira.-----

-----**PAULO JORGE QUEIMADO**:-----

-----Referiu que, por motivos profissionais, não pôde estar presente nas reuniões com as Juntas de Freguesia, mas acompanhou a visita à SISAV com Técnicos da Universidade de Coimbra, no dia 12 do corrente.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**:-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezanove horas e vinte minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim *Maria de Lourdes Salgado* servindo de Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

O Presidente da Câmara,

Sérgio Morais da Conceição Carrinho

O Técnico Superior,

Maria de Lourdes C. S. Marta Salgado